



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 020/2018.**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA PSICOLÓGICA PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGA DO MUNICÍPIO"**

Às 14:00 horas do dia doze de abril de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, localizada no paço municipal do Município de Leme/SP a Avenida 29 de Agosto, 668 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Aldo Kinock, Gilmar Regina Máximo, Silvia Regina de Godoy e Elaine Aparecida da Silva Oliveira**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados. O desinteresse dos demais convidados, de outros eventuais interessados, e a necessidade da Administração na contratação dos serviços, configura motivo suficiente para prosseguimento do certame.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE PRESENTE
Carla Maria Naressi-ME	29.566.368/0001-01	Carla Maria Naressi
Clínica de Psicologia Jessica Leme LTDA-ME	24.070.521/0001-83	Cecília MeneguetiNaressi

Ai sendo, constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura do Envelope nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada, foi dito pela Comissão que HABILITAVA as licitantes supra, por terem atendido as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, pelos mesmos foi dito que renunciavam ao direito a interposição de recurso. Passou-se, então, à abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA), das licitantes habilitadas, sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ai sendo, analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava as propostas apresentadas, conforme segue:

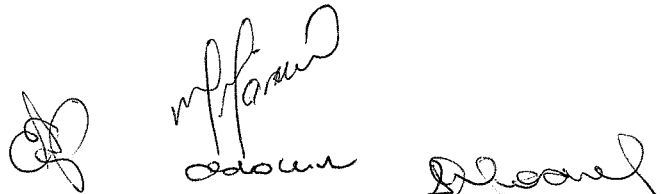
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	Clínica de Psicologia Jessica Leme LDTA-ME	R\$ 13.500,00
2	Carla Maria Naressi ME	R\$ 13.500,00

Ai sendo, considerando que as empresas apresentaram o mesmo valor, com base Art. 45 § 2º da Lei 8666/93, foi realizado

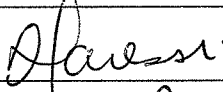


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

sorteio na sessão, por um funcionário do setor de compras e a Empresa **Clínica de Psicologia Jessica Leme LTDA-ME** foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de (02) dois dias. Nada mais.



Comissão de licitação

EMPRESA	Assinaturas
Carla Maria Naressi -ME	
Clínica de Psicologia Jessica Leme LTDA-ME	